



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO PARA INSTALAÇÃO,
MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "JACINTO JOSÉ
RIBEIRO" - N.º 001/2023**

MUNICÍPIO DE CAPELINHA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.229.921.0001/59, com sede na Rua Inácio Murta, nº 58, Centro, Capelinha - MG, CEP 39.680-000, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando o recebimento de propostas de interessados em patrocinar Instalação e Manutenção da Decoração do Terminal Rodoviário "Jacinto José Ribeiro", situado na Rua Eunesio Dias Magalhães, que será inaugurado no dia 07 de julho de 2023, de acordo com as condições constantes no Processo nº 001/2023 e procedimentos a seguir descritos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A divulgação e disponibilização deste Edital ocorrerá no dia 30 de maio de 2023, mediante fixação nos quadros de publicação da administração pública e no site <https://pmcapelinha.mg.gov.br/portal/>.

1.2 O protocolo do envelope referente à documentação solicitada neste Edital, deverá ser protocolado junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capelinha-MG, localizada na Rua Inácio Murta, nº 58, centro, Capelinha/MG, CEP 39.680-000, direcionado para Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, até as 17h:00min do dia 19/06/2023, sua abertura se dará no dia 20/06/2023.

1.3 Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

1.4 Os trabalhos serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, sendo responsável por processar e julgar as propostas apresentadas, bem como aplicar os dispositivos contidos na legislação pertinente e cumprimento das regras fixadas neste Edital.

Publicado em 30/05/2023
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.
Vicente Alves Soares
Controlador Interno



1.5 As dúvidas referentes ao Edital poderão ser enviadas ao endereço eletrônico administracao@pmcapelinha.mg.gov.br.

1.6 As perguntas e respostas serão publicadas no sítio eletrônico do Município de Capelinha/MG e enviadas eletronicamente aos solicitantes.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto Chamamento Público para patrocinar a Instalação, Manutenção e Decoração do Terminal Rodoviário "Jacinto José Ribeiro", situado na Rua Eunesio Dias Magalhães.

2.2 O recebimento de propostas de interessados em patrocinar a decoração, constantes no Anexo I, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

2.3 O patrocínio é uma parceria, na qual o patrocinador colabora para realização de um determinado Evento/Projeto, em troca de exploração publicitária de sua imagem.

3. DA FASE DA SELEÇÃO

3.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DISCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação de edital de chamamento publico	30/05/2023
02	Envio das propostas	16/06/2023 a 19/06/2023
03	Avaliação das propostas pela comissão	20/06/2023
04	Divulgação do resultado preliminar	20/06/2023
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	21/06/2023 a 23/06/2023
06	Análise de recursos pela comissão de seleção	26/06/2023
07	Homologação e publicação do resultado definitivo da	27/06/2023

Publicado em 30/05/2023
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.
Vicente Alves Soares
Controlador Interno



fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	
--	--

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 Qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data de disponibilização do Edital, poderá protocolar pedido de impugnação do presente Edital, discorrendo os respectivos motivos e fundamentos.

4.2 A impugnação ao Edital e razões serão analisadas pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, que deverá apresentar resposta em até 02 (dois) dias úteis do recebimento.

4.3 As informações sobre os pedidos de impugnação do Edital e respectivas decisões serão divulgadas no site do Município de Capelinha/MG.

5. OBJETIVO GERAL

5.1 Selecionar empresas parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, visando patrocinar a Instalação, Manutenção e Decoração Terminal "Jacinto José Ribeiro", constantes no Anexo I, de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

5.2 A autorização para que as empresas qualificadas no Edital de Chamamento Público realize o serviço de acordo com os materiais constantes do Anexo I deste Instrumento, se dará nos termos do Termo de compromisso.

Publicado em 30/05/2023
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.
Vicente Alves Soares
Controlador Interno



6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do chamamento público como patrocinadores, pessoas jurídicas públicas ou privadas, interessadas em associar sua imagem ao Terminal Rodoviário de Capelinha, e que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei.

7. DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO


7.1 As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO apresentadas deverão estar assinadas pelo representante legal e conter a descrição do produto/serviço, bem como estarem acompanhadas de termo de compromisso de patrocínio de Instalação e Manutenção da Decoração do Terminal Rodoviário, emitido em nome da pessoa jurídica interessada.

7.2 O termo de compromisso referido no item anterior, deve estar assinado por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o recurso material a ser utilizado visando à ornamentação do Terminal Rodoviário "Jacinto José Ribeiro", durante o período de 02 (dois) anos que será fixado por meio de contrato de patrocínio.

7.3 As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data estabelecida para sua entrega.

8. DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1 Os documentos de Habilitação e Proposta de Patrocínio exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em um único envelope opaco, lacrado e indevassável, devendo conter na parte externa as seguintes informações: ENVELOPE ÚNICO – HABILITAÇÃO e PROPOSTA MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG Razão/denominação social completa do participante, CNPJ - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022.

Publicado em 30.05.2023
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.

Vicente Alves Soares
Controlador Interno



8.2 Para a habilitação os interessados deverão apresentar a documentação a que se refere o item 7.3, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Capelinha/MG ou publicação em órgão da imprensa oficial, observado o art. 32 da Lei 8.666/1993, cujos prazos de validade deverão estar vigentes quando da data da sessão de abertura do Edital.

8.3 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

8.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2 Comprovante de endereço da respectiva sede;

8.3.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente;

8.3.4 CPF e cédula de identidade do(s) representante(s) legais;

8.3.5 Procuração com firma do outorgante reconhecida, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo, se for o caso.

8.3.6 Termo de Compromisso (emitido pelo próprio participante) se comprometendo a disponibilizar durante o período do evento, o recurso material relativo a Cota constante do Anexo I, o qual deverá ser discriminado no referido Termo, modelo constante no Anexo II.

8.3.7 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.3.8 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual.

8.3.9 Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

8.3.10 Certificado de Regularidade do FGTS.

8.3.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Publicado em 20/05/2013
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.
Vicente Alves Soares
Controlador Interno



8.3.12 Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata.

9. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

9.1 Os custos com a inserção da publicidade, em materiais de uso exclusivo são da responsabilidade da patrocinadora.

9.2 A publicidade da empresa patrocinadora deverá, obrigatoriamente, ser aprovada em conjunto com a referência técnica da Municipalidade.

9.3 Nos materiais de divulgação e promocionais do evento, haverá reservado espaço para a logomarca da PATROCINADORA.

9.4 A Municipalidade não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos contratados ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pela patrocinadora, ficando excluída de qualquer responsabilidade civil ou penal.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Os itens descritos no Anexo I do Edital serão em cota única.

10.2 Na hipótese de haver mais de uma proposta, será realizado sorteio, no endereço mencionado neste Termo, em ato público, em data a ser divulgada pelo Município de Capelinha/MG, para o qual todos serão convocados.

10.3 A ausência de um ou mais proponentes não implicará adiamento ou cancelamento do sorteio.

10.4 A ausência do proponente ao sorteio implicará na aceitação de seu resultado.

10.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as disposições contidas neste Termo;

Publicado em 20/05/2023
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.
Vicente Alves Soares
Controlador Interno



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

11.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

11.9 Durante o prazo de 02 (dois) anos estipulado no contrato de patrocínio, o patrocinador deverá manter em perfeita condição e funcionalidade todos os materiais e equipamentos, fazendo ajustes e/ou substituições que forem necessários, sem custo extra para o Município.

11.10 A decoração deverá ser retirada assim que se findar o contrato de patrocínio.

11.11 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento.

Capelinha, 30 de maio de 2023.

**TADEU FILIPE FERNANDES
DE ABREU:07206057683**

Assinado de forma digital por TADEU
FILIPE FERNANDES DE
ABREU:07206057683
Dados: 2023.05.30 15:52:10 -03'00'

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU
Prefeito Municipal

**KARLA BRENDA DE
CARVALHO:09994736620**

Assinado de forma digital por KARLA
BRENDA DE CARVALHO:09994736620
Dados: 2023.05.30 15:43:57 -03'00'

KARLA BRENDA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento

Publicado em 30, 05, 2023
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.

[Assinatura]
Vicente Alves Soares
Controlador Interno



ANEXO I

Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público 001/2023, visando o recebimento de propostas de interessados em patrocinar os materiais abaixo relacionados, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, visando patrocinar a Instalação e Manutenção da Decoração do Terminal Rodoviário, e de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos:

1. COTAS DE PATROCÍNIO:

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	BANNER (LONA)/ADESIVAÇÃO PUBLICIDADE (APROXIMADAMENTE 60m ²). Essa parede será revestida com fotos de Capelinha que caracterizam seu aspecto cultural, turístico, paisagístico e econômico.	01	UN
2	CACHEPÔ DE MADEIRA, COMPRIMENTO 9,25 m, ALTURA 1,10m, PROFUNDIDADE 0,30 m.	01	UN
3	EXECUÇÃO DE 2 BANNER'S (LONA) COM DESCRIÇÃO A DEFINIR, TAMANHO LIVRE 1,50 M POR 2,00 M, COM BORDA EM MADEIRA TRATADA, LISA, LIXADA E ENVERNIZADA (FOSCO), PROFUNDIDADE 8 CM, VISTA FRONTAL 3 CM	02	UN
4	EXECUÇÃO DE 4 BANNER'S (LONA) COM DESCRIÇÃO A DEFINIR, TAMANHO LIVRE 1,50 M POR 2,00 M, COM BORDA EM MADEIRA TRATADA, LISA, LIXADA E ENVERNIZADA (FOSCO), PROFUNDIDADE 8 CM, VISTA FRONTAL 8 CM	04	UN
5	EXECUÇÃO DE 1 PAINEL PARA TV EM MADEIRA TRATADA, LISA LIXADA E ENVERNIZADA (FOSCO), 2,22 M X3,90M (LARGURAXALTURA), COM PEÇAS EXECUTADAS NA DIAGONAL	01	UN

Publicado em 30.05.2023
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.
Vicente Alves Soares
Controlador Interno



PREFEITURA DE
CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

6	EXECUÇÃO DE 3 CACHEPÓS EM MADEIRA TRATADA, LISA, LIXADA E ENVERNIZADA (FOSCO), TAMANHO 1,56 M DE COMPRIMENTO POR 0,30 CM DE ALTURA E 0,25 CM DE PROFUNDIDADE.	03	UN
7	EXECUÇÃO DE 1 PRATELEIRA EM MADEIRA TRATADA, LISA, LIXADA E ENVERNIZADA (FOSCO) TAMANHO 2,22 M DE COMPRIMENTO POR 0,10 CM DE PROFUNDIDADE, ESPESSURA 3 CM	01	UN
8	EXECUÇÃO DE 1 PRATELEIRA EM MADEIRA TRATADA, LISA, LIXADA E ENVERNIZADA (FOSCO) TAMANHO 1,56 M DE COMPRIMENTO POR 0,10 CM DE PROFUNDIDADE, ESPESSURA 3 CM	01	UN
9	EXECUÇÃO DE 1 BANNER (LONA) COM DESCRIÇÃO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, TAMANHO LIVRE 1,50 M POR 3,00 M, COM BORDA EM MADEIRA TRATADA, LISA, LIXADA E ENVERNIZADA, PROFUNDIDADE 8 CM, ESPESSURA 3 CM.	01	UN
10	EXECUÇÃO DE 13 VASOS EM MADEIRA TRATADA, LISA, LIXADA E ENVERNIZADA, DE 60X60X60 CM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE).	13	UN
11	EXECUÇÃO DE 10 BANCOS DE MADEIRA COM CACHEPÔ ACOPLADO. TAMANHO 2,50 X 0,50 M, POR 0,45 DE ALTURA. (BANCO 2,00 M + CACHEPÔ 0,50 M)	10	UN

Publicado em 20, 05, 2013
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.
Vicente Alves Soares
Controlador Interno



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº
_____, localizada no endereço
_____, telefone
_____, através de seu representante legal
_____, inscrito no CPF

nº _____ e RG nº _____, me comprometo a cumprir
todas as exigências do Edital de Chamamento nº 001/2023 e disponibilizar
durante o período de duração do contrato de patrocínio os seguintes recursos
materiais/serviços constante do Anexo I, a saber:

(discriminação dos materiais)

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano)

(NOME DA EMPRESA)

(CNPJ)

(REPRESENTANTE LEGAL)

Publicado em 30/05/2023
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.
Vicente Alves Soares
Controlador Interno